

LEI NÚMERO 1670 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997.
(Autógrafo nº 106/97, Projeto de Lei nº 133/97, de autoria do Vereador Sidney Fileto)

"Dá a atual Rua 6, que pertence aos loteamentos "Jardim Luamar" e "Jardim Petrópolis", no bairro da Estufa II, a denominação de Rua Benedito Domingos da Silva.

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a Rua 6, que pertence aos loteamentos "Jardim Luamar" e "Jardim Petrópolis", no bairro da Estufa II, a denominar-se "Rua Benedito Domingos da Silva."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 18 de dezembro de 1997.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 18 de dezembro de 1997.

